



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO N° 050/GV/GMO/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 25 DE JUNHO DE 2025.

REQUER: “A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PEDIATRA
PARA ATENDER EM NOSSO MUNICÍPIO”.

AO EXMO. SR.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

MD. PREFEITO MUNICIPAL

MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO SR. PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, com base no Art. 136 da Lei Orgânica Municipal, a contratação de um profissional médico pediatra, para atender em nosso município, garantindo o direito a saúde dos municípios.

É grande a necessidade de um pediatra para atender a demanda, pois constantemente somos procurados por pais que necessitam de atendimento aos filhos, e não temos o profissional para o atendimento na rede pública municipal.

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA garante o direito a saúde da criança com prioridade sobre os demais atendimentos.

Portanto conto com vossa compreensão e atendimento, desde já agradeço.

N. Termos
P. Deferimentos.

GIGLIANE MAGDA ORBEN
VEREADORA/PL